

ALGAR TELECOM S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 71.208.516/0001-74

NIRE nº 313.000.117-98

FATO RELEVANTE

ALGAR TELECOM S.A. ("Companhia" ou "Algar Telecom"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral a incorporação de sua subsidiária direta Algar Soluções em TIC S.A ("Algar Soluções") por sua subsidiária indireta Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A ("Vogel"), conforme aprovações das respectivas Assembleias Gerais extraordinárias realizadas nesta data.

Considerando que a totalidade do capital social das empresas envolvidas é detida, direta ou indiretamente, pela Companhia, a incorporação permitirá uma simplificação da estrutura societária, ao unificar duas empresas de prestação de serviço de comunicação de multimídia – SCM, além de sinergias operacionais e administrativas, com consequente geração de valor aos acionistas.

Esta operação resultará em aumento do capital social da Vogel, no valor do patrimônio líquido contábil da Algar Soluções, descontadas as contas de ativos que serão canceladas quando vertidas ao patrimônio da Vogel, dado que se trata de uma incorporação de controladora por subsidiária integral, sem alteração do número de ações ordinárias, de modo que não haverá alteração da participação societária detida pela Companhia.

Informações adicionais podem ser obtidas nas atas das assembleias, que estão à disposição na sede da Algar Telecom.

A administração da Algar Telecom coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais através do telefone (34) 3256-2978 e do e-mail ri@algartelecom.com.br.

Uberlândia - MG, 31 de dezembro de 2022

Tulio Toledo Abi-Saber

Diretor de Relações com Investidores